



Aposentadoria especial

DECISÃO DO STJ: VITÓRIA DA CATEGORIA É PARA QUEM TEM FÉ NA LUTA!

APOSENTADORIA ESPECIAL TAMBÉM PARA VIGILANTE DESARMADO, SIM!



Trabalhadores e parlamentares debatem aposentadoria especial no Senado - Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Compartilhamos com todas e todos, o texto explicativo e esclarecedor gentilmente oferecido pelo Dr. Jorge Piloto, Advogado Previdenciário que atua para o Sindvigilantes/Bahia. A unanimidade de hoje consagra a nossa luta e vitória de 2012 com a aprovação e sanção da lei 12.740 que instituiu a nossa Periculosidade, seja para vigilante armado ou desarmado. Todos se lembram que logo após

a lei em 2012, patrões e seus pelegos tentaram excluir dos 30% os Vigilantes que atuam sem arma de fogo. Foi nossa presença e resistência na Comissão Tripartite do Ministério do Trabalho que garantiu o direito para todos, com a certeza do reflexo no direito a aposentadoria. Preste atenção. Fundamental para entender o que foi julgado:

“STJ APROVA POR UNANIMIDADE TESE FAVÓRÁVEL AOS VIGILANTES

(Tema: 1031)

Ocorreu no dia de hoje, 9/12, às 15hs, o julgamento histórico para a categoria dos Vigilantes, quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ), julgou o Tema 1031, que versava sobre a possibilidade de reconhecimento do tempo de serviço especial para a atividade de vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/95 e do Decreto 2.172/97. “Com ou sem o uso de arma de fogo”.

Por Unanimidade, os Ministros do STJ decidiram:

“É admissível o reconhecimento da atividade especial de vigilante, com ou sem arma de fogo, em data posterior à edição da Lei 9.032/95 e do Decreto 2.172/97, desde que haja comprovação da efetiva nocividade da atividade por qualquer meio de prova até 05.03.1997 e, após essa data, mediante apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a permanente, não ocasional, nem intermitente, exposição a agente nocivo que coloque em risco a integridade física do segurado”.

Recursos Repetitivos: precedentes de observância obrigatória

O tema 1031 foi julgado pelo rito dos “Recursos Repetitivos” que tiveram por base os processos: REsp 1831371/SP, REsp 1831377/PR, REsp 1830508/RS. De modo que a decisão final, após publicado a certidão do “trânsito em julgado”, pelo STJ, terá de ser seguida pelas instâncias judiciárias do país, Conforme prevê o art. 927, III do CPC “os juízes e tribunais observarão os acórdãos proferidos em recursos extraordinários e especial repetitivos”.

Portanto, a decisão do STJ no Tema 1031, deverá ser seguida por todos os órgãos do Poder Judiciário.

RECURSO: Quais são as próximas etapas? Os próximos passos a serem acompanhados, são:

1. Primeiramente deve-se aguardar a publicação do “Acórdão”, onde conterà o inteiro teor desta decisão de hoje.

2. Após publicado, ambas as partes: representantes do INSS ou dos VIGILANTES, terão 5 (cinco) dias para interpor os “Embargos de Declaração” (Novo CPC, art. 1.023. Os embargos serão opostos, com indicação “de erro, obscuridade, contradição ou omissão”.

3. Os Embargos serão apreciados pelo Relator, o Ministro Napoleão, o mesmo que deu o voto favorável aos Vigilantes e que serviu de base para os demais Ministros acompanharem.

4. Sendo julgado “recurso improcedente pelos Ministros”, segue para publicação do trânsito em julgado.

Atenção! Casos semelhantes ocorreram, como foi o julgamento da periculosidade para os eletricitistas, o INSS recorreu ao STF, todavia, o Supremo Tribunal Federal, decidiu que improcede o recurso por não se tratar de assunto que fere as leis federais e/ou a Constituição. Publica-se e cumpre-se.

Agora é ter paciência e aguardar e entrega do presente, porque o Natal dos Vigilantes já chegou antecipado.”

Fonte: SINDVIGILANTES/BA



Vitória para os Vigilantes. STJ reconhece que vigilantes têm direito à aposentadoria especial



acórdão, mas a decisão foi clara e objetiva, o que reduz quaisquer riscos nessa etapa. Nosso mandato parlamentar vai acompanhar todos os desdobramentos, orientando os vigilantes como proceder. Da mesma forma, as entidades sindicais estarão atentas.

Na continuidade do julgamento nesta quarta-feira, a 1ª Turma do STJ rejeitou por unanimidade o pedido do INSS e reconheceu o direito dos vigilantes à aposentadoria especial. Conheça os ministros do Superior Tribunal de Justiça que votaram em favor dos vigilantes: Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Ontem, 9 de dezembro de 2020, é um dos dias mais importantes da história dos vigilantes do Brasil. Nesta quarta-feira (9/12), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, de forma definitiva, que os vigilantes fazem jus à aposentadoria especial em razão de exercerem atividade de risco.

A corte reconheceu o caráter de especialidade do tempo de serviço exercido em atividade de vigilante, com ou sem arma de fogo, após a edição da Lei 9.032/1995. Desta forma, a aposentadoria especial para os vigilantes tem segurança jurídica.

O STJ faz justiça a esta categoria que desempenha suas obrigações com exposição à violência. O governo federal deve impetrar embargos declaratórios, após a publicação do

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho (Relator), ministro Og Fernandes, ministro Mauro Campbell Marques, ministro Herman Benjamin, ministra Assusete Magalhães, ministra Regina Helena Costa, ministro Sérgio Kukina e ministro Gurgel de Faria. Presidiu a sessão o ministro Benedito Gonçalves.

Por Chico Vigilante, deputado distrital (PT/DF)



INSS: aprovada aposentadoria especial para vigilante



O STJ (Superior Tribunal de Justiça) julgou procedente o direito de vigias e vigilantes se aposentarem mais cedo.

A decisão, tomada nesta quarta-feira (9) por unanimidade, reconheceu o direito à aposentadoria especial da categoria, inclusive de segurados que não portam arma de fogo no exercício da sua função.

O julgamento estava parado desde 23 de setembro, após pedido da ministra Assusete Magalhães, que quis mais tempo para analisar qual seria o meio de comprovar o risco da atividade: laudo ou formulário padronizado pelo INSS, como o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Foi definido nesta quarta que o tempo especial pode ser comprovado através de outros meios de prova, inclusive a prova por similaridade, como laudo trabalhista ou laudo em processo previdenciário em nome de colega.

O advogado Fernando Gonçalves Dias, que fez a defesa da categoria no julgamento, afirma

que a aplicação da decisão é imediata e vale para todos os processos relacionados ao tema voltam a andar nos tribunais do país.

Vigilantes são o dobro do efetivo total das polícias no Brasil e estão se armando mais

O vigilante que se aposentou nos últimos dez anos pode pedir uma revisão, para tentar um benefício mais vantajoso.

De acordo com Dias, em uma aposentadoria com a incidência do fator previdenciário se revista para especial, o valor pode até dobrar.

“Mesmo nos casos em que a revisão não for possível excluir o fator, ainda assim compensa, mas nesse último caso, interessante fazer cálculo primeiro”, orienta o advogado.

Briga antiga Desde 1997, o INSS não reconhece a aposentadoria especial dos vigilantes por não considerar a atividade como nociva.

Os profissionais têm recorrido à Justiça para ter reconhecido o direito à aposentadoria especial, mesmo que não portem arma de fogo.

Em 2017, o STJ entendeu que o uso da arma de fogo não deve ser critério para reconhecer a atividade do vigilante como especial.

O novo entendimento provocou decisões conflitantes em todo país, por isso, em outubro de 2019, todos os processos em andamento sobre o tema foram suspensos até que o STJ julgar se seria preciso comprovar o uso de arma de fogo no trabalho ou se a periculosidade independe disso.

Fonte: Folhapress.

Estatuto da Segurança privada sai da pauta de votações desta quinta-feira



Adiado novamente, após inclusão na pauta de votações desta quinta-feira (10), o Estatuto da Segurança Privada (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 6, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010), não será votado. O Senado

Federal decidiu retirar a matéria da lista dos projetos que serão analisados, incluindo itens que deveriam ter sido votados na terça e na quarta, mas que acabaram não indo a plenário.

Sem nenhum tipo de movimentação há quase um ano, o Estatuto de Segurança Privada aguarda votação.

Em conversa no dia de hoje com os senadores Paulo Rocha, Paulo Paim e Jean Paul, ambos do PT, o diretor da CNTV e deputado Chico Vigilante, articula a inclusão do projeto o mais breve possível na pauta de votações do Senado Federal.

Assim que tivermos novidades, estaremos informando a todos.

Fonte: CNTV

PETROPOLIS/RJ

Sindicato fecha agência do Itaú em Teresópolis por falta de vigilantes



O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis, Teresópolis e região fechou, nesta quarta-feira (09/12), por 30 minutos a agência 0807 do banco Itaú, na região central de Teresópolis, após a gerência regional do banco descumprir o plano de segurança da Polícia Federal e mandar abrir a unidade com efetivo de vigilantes abaixo do exigido.

A irregularidade foi cometida após a empresa G4S não enviar um vigilante para substituir o titular do posto afastado por conta de suspeita de contaminação pela Covid-19.

O diretor do Sindicato, Marcos, foi até o local para averiguar a situação e juntamente com o

Sindicato dos Bancários paralisou o atendimento na agência até que o quadro exigido pelo plano de segurança fosse recomposto.

A empresa levou mais de uma hora para solucionar o problema e mesmo assim sem apresentar o vigilante que fazia a rendição de almoço, garantindo que os trabalhadores da unidade pudessem gozar do horário do almoço. O Sindicato cobrou.

O plano de segurança para essa unidade do Itaú exige um mínimo de três vigilantes para a abertura da agência. Quando não cumprida, coloca em risco os próprios vigilantes, os bancários que atuam na unidade e também os clientes e usuários dos serviços bancários.

“Abrir agência bancária sem cumprir o plano de segurança é inadmissível. Coloca em risco diversas vidas, é uma falta de responsabilidade. Não podemos aceitar que façam tudo apenas pelo lucro sobre lucro. Vidas importam mais que dinheiro”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato dos Vigilantes.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

ESPIRITO SANTO

Sindseg-GV/ES convoca Vigilantes da empresa Monitore x Serra para assembleia

CONVOCAÇÃO

O Sindseg-GV/ES convoca todos os Vigilantes Patrimoniais da empresa Monitore que atuaram no contrato do município da Serra para às assembleias que aconteceram nos seguintes dias quinta-feira 10 de dezembro de 2020 (amanhã) e sexta-feira 11 de dezembro de 2020.

A pauta das assembleias que aconteceram no auditório do sindicato, será o processo nº 0000922-35.2020.5.17.0004 de verbas rescisórias.

A primeira chamada acontecerá às 9 horas e a segunda às 9h30.

O sindicato orienta que os trabalhadores que forem em um dia está dispensado de comparecer no outro. Além disso, é obrigatório o uso de máscaras e está proibida a presença de acompanhantes, seja adulto ou criança.

Confira no site a lista dos nomes dos trabalhadores convocados para comparecerem no sindicato.

Fonte: Sindseg ES

ESPIRITO SANTO

UNIVIG PROMETE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS ATÉ HOJE (QUINTA-FEIRA)



Vigilantes da Ceasa ainda não receberam este mês

A empresa Univig deverá pagar os salários de dezembro dos vigilantes da Ceasa até hoje, quinta-feira (10). O presidente do Sindvigilantes do Sul, Loreni Dias, fez contato por telefone com um representante da empresa (Roni), na manhã desta quarta-feira, cobrando o pagamento imediato dos vigilantes e ele respondeu que isso vai acontecer até

amanhã, no máximo. Do contrário, alerta Dias, se os vigilantes continuarem sem receber, haverá manifestação do sindicato na frente da empresa denunciando esta situação. “É melhor que cumpram o prometido, não admitiremos que continuem atrasando os salários dos trabalhadores”, advertiu Dias.

Fonte: SINDVIGILANTES DO SUL

INPC tem alta de 0,95% em novembro e acumula 5,2% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de novembro registrou alta de 0,95%. A variação é maior que a de outubro, que subiu 0,89%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o maior resultado para um mês de novembro desde 2015, quando o indicador ficou em 1,11%.

No ano, o INPC acumula alta de 3,93%. Nos últimos 12 meses, o índice é de 5,2% e ficou acima dos 4,77% registrados no período imediatamente anterior. Em novembro de 2019, a taxa era de 0,54%.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (8) pelo IBGE. “Os pesos dos alimentos são maiores no INPC do que no IPCA [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo], então, a aceleração dos últimos meses é por conta disso, dos alimentos, efetivamente”, disse o gerente da pesquisa Pedro Kislánov.

Alimentos

O INPC é calculado com base nos gastos das famílias com rendimento de um a cinco salários mínimos, sendo que a fonte da chefia da família é assalariada. Os produtos alimentícios subiram de 2,11% em outubro para 2,65% em novembro. No caso dos não alimentícios, apesar da alta de 0,42%, o percentual ficou abaixo de outubro, quando registrou 0,52%.

Regiões

O indicador que compreende as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, do Recife, de Salvador, Belo Horizonte, Vitória, do Rio de Janeiro, de São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju, mostrou que todas as áreas pesquisadas tiveram inflação em novembro.

O maior resultado foi o do município de Goiânia (1,40%). A explicação é a elevação nos preços das carnes (9,43%) e na energia elétrica (3,78%).

O menor índice, por sua vez, ficou com a região metropolitana de Belém (0,36%), por causa do recuo nos preços da energia elétrica (-1,72%). “A energia elétrica tem um peso maior no INPC do que no IPCA. É um componente mais representativo no orçamento das famílias de menor renda”, explicou Kislánov.

A diferença no cálculo dos dois indicadores é que o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) se refere às famílias que ganham até 40 salários mínimos, independentemente da fonte de rendimento.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 28 de outubro a 27 de novembro de 2020 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de setembro a 27 de outubro de 2020 (base). O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979.

Fonte: Agência Brasil

Depois de cobrança da COE, Itaú apresenta novo modelo de agências

O projeto piloto está sendo testado em 20 agências



Depois de Cobrança da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, o banco apresentou os principais pontos do evento realizado com os funcionários de agências no último dia 26/11/20, em reunião realizada na tarde de terça-feira (8).

Os representantes do Itaú informaram que haverá um projeto-piloto em 20 agências com um novo modelo. Por isso ainda não há um formato pronto de como funcionará as agências no futuro (Itaú 2030). Este projeto começará em janeiro de 2021 e eles informarão a COE Itaú quais serão as unidades que farão parte deste processo. No novo modelo, as agências terão caixa híbrido e espaços de descanso e relaxamento para os funcionários.

Eles relataram que ocorrerão mudanças no programa de remuneração variável das agências, que passará a se chamar “GERA”, com metas mensais e semestrais. Nas mensais, a produção será medida individualmente com “cesta de produtos”, por exemplo.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Proteção – Seguros e Aquisição de bens – imobiliário, consórcio etc

As metas semestrais terão acelerador de vendas de 5% a 15%. Já a avaliação do SQV (Score de Qualidade de Vendas), como pagamento de bônus, será inclusa para o time comercial no dimensionamento do porte da agência e o gerente geral terá um contrato único para todo seguimento.

Os representantes dos trabalhadores questionaram o banco sobre o porquê de no evento de apresentação ter excluído os bancários da área operacional, que não foram citados em nenhum momento no novo modelo. “Os trabalhadores estavam com expectativas que não foram atingidas, causando frustração e o medo de demissões aumentou”, salientou Jair Alves, coordenador da COE Itaú.

Também foi questionado o novo modelo de layout que prevê espaços para relaxamento, já que muitas agências não têm estrutura para esta implantação. Além de ter poucos funcionários para realizar o atendimento, deixando muitas vezes o bancário sem realizar o horário de almoço.

“Solicitamos que os sindicatos participem da elaboração deste novo Programa de Remuneração, sendo que esta reivindicação é antiga, já que o programa AGIR existente no banco exclui vários trabalhadores, possui metas inalcançáveis que causam o crescimento de doenças nos locais de trabalho”, completou Jair Alves.

Os representantes do Banco se comprometeram a levar as reivindicações para serem discutidas internamente e darão retorno.

FONTE: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF